

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, da Faculdade de Tecnologia Ateneu, com sede à Avenida Dona Beatriz Braga, nº 481, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, mantida pela CV & C Consultores Associados Ltda - EPP (CNPJ nº 41.303.231/0001-51).

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Autorização EAD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	CURSO	Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS
1	201405995	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
2	201405914	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	500 (QUINHENTAS)
3	201405798	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	500 (QUINHENTAS)
4	201405810	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 160, de 20.08.2019, Seção 1, página 45)